

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 388/2018 de 5 de março de 2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A, de 22 de novembro, veio aprovar o Regime Jurídico dos Museus da Região Autónoma dos Açores, atendendo à natureza e características próprias arquipelágicas em matéria cultural, social e geográfica.

Considerando que a Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores é um sistema organizado, baseado na adesão voluntária, que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus e entidades detentoras de coleções visitáveis.

Considerando que compete à estrutura de coordenação da Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores organizar gerir e planear atividades no âmbito da rede, sendo composta por um Plenário e por uma Comissão Executiva.

Considerando que a Comissão Executiva tem por missão essencial coordenar a atividade dessa mesma Rede, apoiar tecnicamente os seus membros, assegurar a implementação de boas práticas museológicas e contribuir para a vitalidade desse sistema e o dinamismo cultural dos locais onde os museus estão instalados e fomentar parcerias.

Considerando a necessidade de se proceder à constituição da Comissão Executiva da Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores.

Assim, nos termos do disposto nos números 6 e 7 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A, de 22 de novembro, determino o seguinte:

1. A Comissão Executiva da Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores é composta pelos seguintes membros:

a) Francisco dos Reis Maduro-Dias, técnico superior do quadro de ilha Terceira, afeto à Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que coordena;

b) Luis Manuel Machado Menezes, diretor do Museu da Horta;

c) Telma Joana de Sousa Teixeira da Silva, representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA)

2. A Comissão Executiva da Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores exerce as suas funções pelo período de três anos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

26 de fevereiro de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.